



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA
SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

ATO ADMINISTRATIVO Nº501 /2021

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Londrina, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 1437/19 de 23/05/2019 considerando o edital nº 85/2021 –GS/SEED

RESOLVE

Art. 1º – Designar os(as) servidoras(as) abaixo relacionadas, do Núcleo Regional de Educação de Londrina, para constituírem a Comissão Especial para supervisionar, coordenar e executar o Processo Seletivo do Edital nº 85/2021 – GS/SEED. Este Ato substitui o de nº440/2021 de 18 de outubro de 2021, referente a Designação da Comissão Especial dos servidores que fazem parte da Comissão.

A Comissão Especial para seleção constituir-se ao de até dez membros, sendo quatro indicados pela Secretaria de Estado de Educação e do Esporte- SEED, por meio dos Núcleos Regionais de Educação – NRE, e um membro representante das unidades de saúde que firmaram Adesão, conforme segue: a) Quatro representantes titulares e quatro representantes suplentes do Núcleo Regional de Educação onde se encontra jurisdicionada a unidade, sendo um Grupo Auxiliar de Recursos Humanos – GARH, dois da equipe da Educação Especial, preferencialmente responsável pelo SAREH, e um da equipe pedagógica. Até um representante das unidades de saúde indicando um suplente.

NOME	RG	FUNÇÃO	TITULAR/SUPLENTE
Iraides Oliva Lozano	2.262.279-0	Técnico Pedagógico – Ed. Especial.	Titular
Diogo Janes Munhoz	7.157.588-8	Técnico Pedagógico – Ed. Especial.	Suplente
Zilda Rossi Araújo	3.365.125-2	Técnico Pedagógico – EENS	Titular
Cleonice José de Souza	6.707.349-5	Técnico Pedagógico – EENS	Suplente
Elton Mitio Yoshimoto	7.085.094-0	Técnico Recursos Humanos	Titular
Iris Martins de Farias	21.327.050--7	Unidade Conveniada - HC	Titular
Renicler Oliveira de Assis	4.142.854-6	Unidade Conveniada - HU	Titular

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA
SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Art. 2º – Caberá à comissão, ora designada responsabilizar-se pelo Processo Seletivo, efetuando a análise da inscrição e do currículo. Após a análise das inscrições e do currículo, encaminhar o resultado do Processo de Seleção ao Departamento de Educação Especial – DEE/SEED, via correio eletrônico: @escola, até o quinto dia útil subsequente à realização da Seleção, para fins de publicação do resultado por meio de Edital a ser afixado nos Núcleos Regionais de Educação – NRE, bem como disponibilizado no endereço eletrônico.

www.nre.seed.pr.gov.br

Art. 3º – Este ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrárias.

Londrina, 19 de novembro de 2021.

Chefe do Núcleo Regional de Educação de Londrina

Decreto 1437/19



Jéssica E. Gonçalves Pieri
RG: 4349.284-5 - Decreto 1437/19
CHEFE/NRE - LONDRINA